

Capítulo I Da Conceituação

Artigo 1º. O estágio curricular do curso de Matemática da UNIFEV-Centro Universitário de Votuporanga é obrigatório conforme Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União, Brasília, em 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9. A resolução fixa o mínimo de 400 horas de estágio curricular supervisionado para a formação dos alunos de licenciatura em Matemática.

Artigo 2º. O estágio compreende atividades de aprendizagem prática com uma atuação assistida no exercício da docência em Matemática, proporcionando ao graduando uma participação em situações reais de trabalho.

Capítulo II Do Procedimento

Artigo 3º. O estágio supervisionado consistirá em uma parte de observação, uma parte de regência e outra de atividades eletivas, que serão realizadas na UNIFEV e em escolas de ensino fundamental e médio da rede pública e/ou privada, após credenciamento (Anexo A e ofício pró-reitoria acadêmica) prévio do aluno estagiário na escola.

§ 1º. A parte de observação constará de 160 horas, nas quais o aluno estagiário irá assistir aulas ministradas por professores da escola credenciada. Após a observação, o aluno deverá preencher, a cada aula observada, formulário (Anexo B) fornecido pela UNIFEV, que será assinado pelo professor que ministrou a aula.

§ 2º. A parte de regência constará de 50 horas distribuídas da seguinte forma: 20 horas ministradas pelo estagiário e 30 horas para elaboração da aula. Para a realização das regências, o assunto abordado será definido pelo estagiário em conjunto com o professor responsável pela disciplina referente à regência. O aluno estagiário irá elaborar um plano de aula de acordo com formulário próprio fornecido pela UNIFEV (Anexo C). Além disso, o professor responsável fará a avaliação da regência em formulário próprio (acompanha Anexo C), que deverá ser assinado conjuntamente com o estagiário e anexado ao plano de aula elaborado pelo aluno estagiário.

Capítulo IV Das Atribuições do Estagiário

Artigo 7º. São atribuições do estagiário:

- I. desenvolver as atividades de estágio propostas pela supervisão de estágio;
- II. cumprir os regulamentos internos da escola credenciada;
- III. zelar pelos materiais e instalações utilizadas para o estágio;
- IV- atender convocação para prestar informações ou ser avaliado sobre o estágio realizado;
- V- apresentar relatórios nas datas solicitadas.

Artigo 8º. O estagiário deverá apresentar os formulários preenchidos conforme modelos descritos nos anexos A, B, C, D e E estabelecidos no capítulo II e III, e entregá-los nas datas solicitadas ao supervisor de estágio.

Capítulo V Das Atribuições do Supervisor de Estágio

Artigo 9º. O supervisor de estágio terá as seguintes atribuições:

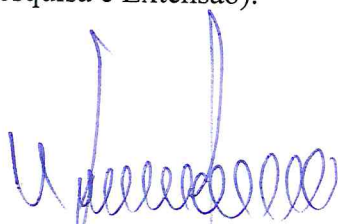
- I. elaborar as atividades de estágio juntamente com o coordenador geral de estágio supervisionado (NESAC – Núcleo de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares) e o cronograma das atividades a serem cumpridas;
- II. divulgar este regulamento e as atividades de estágio para os alunos;
- III. distribuir e organizar calendários e horários dos estagiários nos campos de estágio;
- IV. acompanhar e responsabilizar-se pela execução das atividades de estágio;
- V. dar orientação teórica para que o aluno possa desenvolver as atividades de estágio propostas;
- VI. divulgar estas normas e as atividades de estágio para as escolas credenciadas;
- VII. discutir e fornecer respostas para as questões levantadas pelos estagiários nos campos de estágio;
- VIII. orientar o preenchimento dos formulários;
- IX. avaliar o desempenho do estagiário, através da avaliação dos formulários e das fichas preenchidas pelo estagiário;
- X. encaminhar documento para a coordenação de curso, semestralmente, com parecer final sobre o desempenho dos estagiários.

§ 1º. Para ser aprovado, o estagiário deverá integralizar a carga horária de 145 horas no 4º e 5º módulos e 100 horas no 6º módulo do curso, obtido a partir da análise das observações, regências e atividades eletivas.

§ 2º. Os estagiários reprovados deverão realizar o estágio, a título de dependência, a partir do módulo seguinte, incidindo todas as prerrogativas regimentais do Centro Universitário de Votuporanga e contratuais da Mantenedora.

Artigo 13. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelos supervisores de estágio, pelo coordenador de curso, pela Pró-Reitoria Acadêmica ou pela Reitoria, cada qual no âmbito de sua competência e, aplicando-se os preceitos do Regimento do Centro Universitário e da legislação em vigor.

Artigo 14. Esse regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).



Prof. Me. Waldir Perissini Junior
Coordenador do Curso de Química
UNIFEV - VOTUPORANGA

Votuporanga, de de 2015

Ofício Especial / Pró-Reitoria Acadêmica / 2015
REFERÊNCIA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO**Senhor (a) Diretor (a)**

Considerando a obrigatoriedade de Estágio Supervisionado estabelecida pela Lei Nº 9.394, de 20 de Fevereiro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional” e a Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que “Dispõe sobre o estágio de estudantes (...)”, especificamente os que frequentam os cursos superiores de graduação nas licenciaturas de Educação Superior, e nos termos da Resolução SE nº 208, de 19 de agosto de 1986, que altera os artigos 2º, 3º e 7º da Resolução nº 273, de 08 de Dezembro de 1982, solicitamos a V. Sª a autorização para que os alunos matriculados no Centro Universitário de Votuporanga – Unifev, realizem Estágios nessa Escola no ano letivo de 2014.

Indicamos a **Profª. Milena Aparecida Batelo Ramos** e o **Profº João Carlos Bonfanti Almeida** como professores orientadores do curso de **Licenciatura em Matemática** e os professores **João Carlos Bonfanti Almeida** e **Marisa Maurício Carrasco Dionísio** como **Coordenadores do Núcleo de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares (NESAC)**, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

Segue, em anexo, em duas vias, a relação de alunos do **Curso de Licenciatura em Matemática** que deverão realizar o estágio na escola e uma via de credenciamento de cada um dos alunos da respectiva relação, especificando as atividades obrigatórias e complementares que poderão ser realizadas durante o Estágio Supervisionado.

Agradecemos e subscrevemo-nos

Cordialmente,

Prof. Dr. Eduardo César Catanozi
Pró-Reitor Acadêmico da UNIFEV

FICHA DE CONTROLE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - OBSERVAÇÕES

CURSO: LICENCIATURA EM

SUPERVISOR DE ESTÁGIO:/ (NESAC)

ESTÁGIÁRIO: _____ RA _____ PERÍODO _____

UNIDADE ESCOLAR DE ESTÁGIO: _____

CIDADE _____ ESTADO _____

NÍVEL DE ENSINO: _____ (Médio ou fundamental) DISCIPLINA _____

DATA	HORA DA AULA	SÉRIE/ANO	MODALIDADE DIDÁTICA UTILIZADA
ASSUNTO DESENVOLVIDO NA AULA			
NOME DO PROFESSOR		ASSINATURA DO PROFESSOR	

DATA	HORA DA AULA	SÉRIE/ANO	MODALIDADE DIDÁTICA UTILIZADA
ASSUNTO DESENVOLVIDO NA AULA			
NOME DO PROFESSOR		ASSINATURA DO PROFESSOR	

DATA	HORA DA AULA	SÉRIE/ANO	MODALIDADE DIDÁTICA UTILIZADA
ASSUNTO DESENVOLVIDO NA AULA			
NOME DO PROFESSOR		ASSINATURA DO PROFESSOR	

DATA	HORA DA AULA	SÉRIE/ANO	MODALIDADE DIDÁTICA UTILIZADA
ASSUNTO DESENVOLVIDO NA AULA			
NOME DO PROFESSOR		ASSINATURA DO PROFESSOR	

CURSO: _____

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – 2015

ALUNO(A): _____

ANO DE INGRESSO NO CURSO: _____

NATUREZA DO ESTÁGIO		NÚMERO DE HORAS				
I – ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS						
1. OBSERVAÇÃO	Matemática (Ens. Fund)	<input type="text"/>	Matemática (Ens. Med)	<input type="text"/>	Total	<input type="text"/>
			Física (Ens. Med)	<input type="text"/>		<input type="text"/>
2. REGÊNCIA	Matemática (Ens. Fund)		Matemática (Ens. Med)		Total	
	Preparação:	<input type="text"/>	Preparação:	<input type="text"/>		<input type="text"/>
	Regência:	<input type="text"/>	Regência:	<input type="text"/>		
			Física (Ens. Med)			<input type="text"/>
	Preparação:	<input type="text"/>	Preparação:	<input type="text"/>		<input type="text"/>
	Regência:	<input type="text"/>	Regência:	<input type="text"/>		
II-ATIVIDADES ELETIVAS					TOTAL DE HORAS	
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
TOTAL DE HORAS DAS ATIVIDADES ELETIVAS						
TOTAL DE HORAS DO SEMESTRE:						
Visto do supervisor de estágio:						

PLANO DE AULA

I- IDENTIFICAÇÃO

U.E. _____	Cidade _____	
Aluno Estagiário; _____	RA _____	
Período _____	Disciplina _____	Data: _____
Nível de Ensino: _____	Série/Ano _____	Número de alunos presentes _____

II- COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

TEMA DESENVOLVIDO: _____

Conteúdo: _____

Objetivos: _____

Metodologia: _____

Avaliação e/ou Fixação do Conteúdo: _____

Referências (de acordo com as normas da ABNT): _____

Assinatura do estagiário

-FOLHA DE RESUMO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS
-RELATÓRIOS DE PROJETOS PEDAGÓGICOS



unifev
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Rua Pernambuco nº 4196 - Telefone: (17) 3405-9999 / FAX (17) 3422-4510
NESAC- Núcleo de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares das Licenciaturas
www.unifev.edu.br



PROJETO PEDAGÓGICO NA ESCOLA CONCEDENTE (acompanha o anexo I-D)

NOME DO ALUNO:	
ATIVIDADE:	DATA: _/_/___
DESCRIÇÃO:	
OBJETIVOS:	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA ATIVIDADE (relatar o material utilizado na pesquisa para realizar a atividade, como por exemplo, as referências bibliográficas, se houver)	
METODOLOGIA:	
RESULTADOS ALCANÇADOS:	
Nº HORAS:	CARIMBO DA ESCOLA:
NOME DO DIRETOR:	
ASSINATURA DO DIRETOR:	



(deve ser preenchido apenas por quem ministra aulas regularmente na educação básica)

Nome da INSTITUIÇÃO ESCOLAR (ou papel timbrado)

Endereço (Rua ou Av., nº , Bairro, Município, Telefone.)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação de estágio que
_____ R.G. _____, residente e
domiciliado à rua _____ nº _____ na cidade de
_____ Estado de _____, aluno(a) matriculado(a), no
ano de 2015, no _____º módulo do Curso de Licenciatura em _____, do
Centro Universitário de Votuporanga - Unifev, exerce a **função docente** nesta Unidade Escolar,
tendo ministrado aulas no ensino fundamental e (ou) médio, com experiência profissional nos
níveis de ensino abaixo relacionados:

NÍVEIS DE ENSINO	DISCIPLINA	Nº DE DIAS TRABALHADOS	Nº DE HORAS LETIVAS
ENSINO FUNDAMENTAL			
ENSINO MÉDIO			

Obs : Anexar os planos de aula.

...../...../.....
Cidade data

CARIMBO DA ESCOLA

.....
Assinatura e carimbo da autoridade

Nome :
R.G. :
Cargo: